

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984361292

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 15/09/2022 22:33:41

IP com nº: 10.0.0.180

[www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=850)

id=850



SUMÁRIO

PORTARIA

RETIFICADORA: 064/2022 - PORTARIA RETIFICADORA/IPSEMB Nº 064/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEAÇÃO : 104/2022 - PORTARIA Nº 104/2022 - GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -**PORTARIA RETIFICADORA/IPSEMB Nº 064/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

*Retifica dispositivo da Portaria nº 058/2022, de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora **LUIZA DE SOUSA SILVA**, e adota outras providências.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º da portaria nº 058/2022, de 31 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder à Sra. **LUIZA DE SOUSA SILVA**, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 056856342015-2 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 724.251.303-06, admitida em 02/04/1998, ocupante do cargo de AOSD/Zeladora, matrícula nº 100304, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu, o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais e com paridade, no valor de **R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)**, constituído da seguinte forma: $1.276,51$ (valor médio apurado) $\div 10.950 = 0,1165762557 \times 9.282$ (quantidade de dias trabalhados) $= 1.082,06 + 129,94$ (complemento Constitucional, art. 201, § 2º da CF/1988).”

Art. 2º A concessão do benefício está fundamentada nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/1988 (direito adquirido), com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 41 da Lei Municipal nº 501/2022.

Art. 3º Esta Portaria Retificadora entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria/IPSEMB nº 058/2022, de 31 de agosto de 2022, e retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

BRUNO DE ARRUDA SILVA
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 039/2021



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 104/2022**PORTARIA Nº 104/2022 - GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 313/2013, de 04 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Política Cultural – SMPCB de Buriticupu/MA, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que em 02 de setembro de 2022 foi realizada a 2ª Assembleia Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Ofício nº 296/2022 – SEMUC, que solicita a nomeação dos conselheiros eleitos por ocasião da assembleia municipal realizada no dia 02 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, para mandato de **02 (dois) anos**, compreendendo o **biênio 2022/2024**, com direito a uma recondução, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do município de Buriticupu/MA, na seguinte ordem:

I – Conselheiros indicados pelo Poder Público:**Representantes da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC:**

- a) **Titular:** Kaliane Silva Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.236.483 -80;
- b) **Suplente:** Joabe Lima da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 615.850.939 -22.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- a) **Titular:** Ronilson Sousa da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.484.023 -04;
- b) **Suplente:** Maria Jose Alves dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 712.105.045 -53.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária – SEDES:

- a) **Titular:** Francisco Silva Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.741.993 -08;
- b) **Suplente:** Priscilla Maria G. Barreto Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 956.230.193 -15.

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais – SEMMA:

- a) **Titular:** Ana Lene Ferreira do Nascimento, inscrita no CPF/MF sob o nº 657.934.203 -04;
- b) **Suplente:** Felipe da Silva Medeiros, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.452.343 -36.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

- a) **Titular:** Fernanda da Silva Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.294.013 -31;
- b) **Suplente:** Luana Araújo da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.614.263 -73.

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB:

- a) **Titular:** Alcenia Carneiro de Souza Filho, inscrita no CPF/MF sob o nº 939.530.703 -04;
- b) **Suplente:** João Batista Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.365.853 -65.

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL:

- a) **Titular:** Ricardo Ferreira Neres, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.866.543 -89;
- b) **Suplente:** Raissa Costa Cavalcante, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.616.813 -36.

Representantes da Assessoria de Comunicação – ASCOM:

- a) **Titular:** Mauriceles Vanessa R. Salgado, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.150.533 -80;
- b) **Suplente:** Naira Moraes da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.612.533 -65.

II - Conselheiros eleitos pela sociedade civil:**Representante do Setor de Comunicação:**

- a) **Titular:** Francisco Das Chagas De Alencar, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.901.013 -68;



Representante do Setor de Literatura:

a) **Titular:** Karen Leticia Trindade Bertoldo, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.099.853 -33.

Representante do Setor de Artes Visuais:

a) **Titular:** Wennek Gomes da Silva Evangelista, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.372.353 -66;

Representantes do Setor de Artes Cênicas:

a) **Titular:** Francisco de Sousa de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.140.053 -09;

b) **Suplente:** Ana Augusta Caldas da Conceição, inscrita no CPF/MF sob o nº 830.344.803 -00.

Representante do Setor de Audiovisual

a) **Titular:** Wanderson Fábio da Silva Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.061.393 -30.

Representantes do Setor de Cultura Popular:

a) **Titular:** Silvio Jose Brás Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.193.513 -10;

b) **Suplente:** Lucas dos Santos Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.637.543 -76.

Representantes do Setor de Cultura Afro-brasileira:

a) **Titular:** Aurine Carvalho Rocha, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 036.142.073 -07;

b) **Suplente:** Ismael de Sousa Bomfim, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.602.333 -20.

Representantes do Setor de Festividades Juninas:

a) **Titular:** Leonardo Wesley Andrade Nunes, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.153.383 -45;

b) **Suplente:** Nathalia Nascimento Cavalcante, inscrita no CPF/MF sob o nº 444.491.838 -83.

III – Conselheiro representantes da iniciativa privada do ramo de comunicação:

a) **Titular:** Josefar Dias de Freitas, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.908.153 -68.

IV – Conselheiros representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) **Titular:** Aurea Cristina Costa Flor, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.978.463 -63;

b) **Suplente:** Francisco Allison Lima Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.005.153 -80.

Art. 2º. Em atenção ao § 2º, do art. 40, da Lei Municipal nº 313/13, fica nomeada a Presidência e a Secretaria -Geral do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, na seguinte ordem:

I – Presidente: FRANCISCO DE SOUSA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.140.053 -09;

II – Vice-Presidente (Suplente): LEONARDO WESLLEY ANDRADE NUNES, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.153.383 -45.

III – Secretário(a)-Geral: LUANA ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.614.263 -73;

IV – Secretário(a)-Geral Adjunto (Suplente): SILVIO JOSE BRÁS PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.193.513 -10

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

